



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffis.edu.br, [www.uffis.edu.br](http://www.uffis.edu.br)

**PORTARIA Nº 303/PROAD/UFFS/2020, de 07 de dezembro de 2020**

Designa Equipe de Planejamento da  
Contratação.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando a contratação de seguros de acidentes pessoais para estudantes matriculados em estágio curricular (obrigatório), estágios não obrigatórios (remunerados) cujas atividades ocorram na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), alunos residentes, residências da Pós-Graduação e alunos matriculados nos cursos de Ciência Biológicas, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária e Nutrição:

- I - Janaíta da Rocha Golin, Siape 1764038.
- II - Joel Bavaresco, Siape 2051296;
- III - Karine Cecília Finatto Begnini, Siape 1030651.

**Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



---

*Emitido em 07/12/2020*

**Portaria N° 303/2020 - PROAD (10.46)**  
**(N° do Documento: 295)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 07/12/2020 17:15 )*

**GELSON ROQUE GUZZON**

*PRO-REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1793267*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **295**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **07/12/2020** e o código de verificação: **b9cf9181**